DECRETO Nº 6319/88

BOLETIM DO MUNICIPIO

de 08 de abril de 1988 M. 598 de 26/04/88

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$........ 12.500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3290/87, de 1º de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

## DECRETA:

Artigo 1? - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1.00	GABINETE DO PREFEITO	
1.00 - 03070202.920	Viagens e Estadias	
1.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPA	AIS
8.20	Departamento de Produção, Administraç	ção e Manutenção
8.20 - 03070212.210	Conservação da Frota	
8.20 - 3120	Material de Consumo	6.500.000,00
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.500.000,00
	Artigo 2º - O crédito aberto no	o artigo ante

exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

08 de abril de 1988.

Antonio José Mendes Faria Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira Consultor Legislativo

Roberto Mantovani

Secretario de Planejamento

Territorial e Urbanismo

## cont. Decreto nº 6319/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

08 de abril de 1988.

Jair Ferreira Santos Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formal<u>i</u> zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Fortunato Júnior Formalização de Atos

DFO/nbp/.-